



**DECRETO Nº 07/2013**  
DE 15/02/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial com Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 655/2012 (LOA) de 13/12/2012 e Lei nº 660/2013, de 13/02/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2013, no valor de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a ocorrer com despesas a seguir discriminadas:

**Órgão:** 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Unidade:** 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Programática:** 02.009.12.361.0015.2.031 – Atividades do Ensino Fundamental-Salário Educação

**Fonte:** 03107- Salário Educação - Exercícios Anteriores

|                 |                                         |           |
|-----------------|-----------------------------------------|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | 40.000,00 |
|-----------------|-----------------------------------------|-----------|

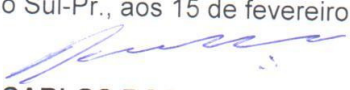
**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012, conforme a seguir:

| ID fonte | FONTE                    | VALOR R\$ |
|----------|--------------------------|-----------|
| 107      | Cota do Salário Educação | 40.000,00 |

**Art. 3º** - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 632/2012-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2013.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”  
Corumbataí do Sul-Pr., aos 15 de fevereiro de 2013.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal